



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLI

Publicação Semanal

Quinta Feira, 11 de maio de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº **165/2017**. EM, 10 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E nomear os membros abaixo, para a composição do **Conselho Municipal do Idoso**, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data.

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental:

- **Regina Marta Vieira de Sousa** – Titular;
- **Robeana Teodoro de Sousa** – Suplente.

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Amaira Vieira de Sousa** – Titular;
- **Ana Paula Dantas Leite** – Suplente.

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **Josenilda Pereira de Andrade** – Titular;
- **Maria do Carmo Soares Pereira Segunda** – Suplente.

d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Receita:

- **Joel Vieira de Sousa** – Titular;
- **Lindoberto Vieira Carneiro** – Suplente.

e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- **Pedro Caetano Vieira** – Titular;
- **Hudson Vieira Saldanha** – Suplente.

f) Representante da Igreja Católica;

- **Evandro José Vieira** – Titular;
- **Joseilton de Sousa Andrade** – Suplente.

g) Representante do Grupo de Idosos Vovó Tina:

- **Alzira Ferreira da Silva Oliveira** – Titular;
- **Natércio Vieira** – Suplente.

h) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais:

- **Terezinha Ferreira da Silva** – Titular;
- **Ozanilda Trajano da Conceição** – Suplente.

i) Representante dos Trabalhadores na Área do Idoso:

- **Suênia Alves de Sousa** – Titular;
- **Maria Elicinete Cardoso Soares** – Suplente.

j) Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde;

- **Maria do Socorro Soares Carneiro** – Titular;
- **Eulália de Araújo Dantas** – Suplente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada as disposições contidas na Portaria 0161/2017, de 07/04/2017.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº **166/2017**. Em, 11 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal 374/2004, de 19/05/2004.

R E S O L V E nomear os membros abaixo, para a composição do **Conselho Municipal aos Direitos da Criança e do Adolescente** neste Município, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data.

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental:

- **Regina Marta Vieira de Sousa** – Titular;
- **Janaina Vieira Suassuna** – Suplente*.

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Thayane da Silva Lacerda** – Titular;
- **Amaira Vieira de Sousa Nogueira** – Suplente.

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **Genilma de Sousa Carneiro** – Titular*;
- **Leonara Veras de Sousa** – Suplente.

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- **Joel Pereira de Sousa Filho** – Titular;
- **Lindoberto Vieira Carneiro** – Suplente.

e) Representante da Igreja Católica;

- **Maria de Fátima Soares Carneiro** – Titular*;
- **Maria Leilane da Silva Andrade** – Suplente.

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Cavalos:

- **José Vieira Júnior** – Titular;
- **José Vieira Sobrinho** – Suplente.

g) Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

- **Paulo César de Sousa Vieira** – Titular;
- **Raimunda Vieira de Freitas** – Suplente.

h) Representante de Associação dos Pequenos Produtores Rurais;

- **Ozanilda Trajano da Conceição** – Titular;
- **Terezinha Ferreira da Silva** – Suplente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica revogado os dispositivos constante da portaria 022/2015, de 02/07/2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro